



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 167, DE 17 DE JULHO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 71.169,32**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 71.169,32 (setenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.03 Conselho Tutelar

339033 – Passagens e despesas com locomoção

R\$ 1.066,39

339093 – Indenizações e restituições.

R\$ 1.297,49

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

449052 – Equipamentos e material permanente

R\$ 48.000,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

339030 – Material de consumo

R\$ 20.000,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

339030 – Material de consumo

R\$ 400,00

Órgão: 14 Sec. Municipal p/ Assuntos Jurídicos

Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 405,44

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Recurso livre

339048 – Outros auxílios financeiros à pessoas físicas

R\$ 1.297,49

Unidade Orçamentária: 04.03 Conselho Tutelar

339093 – Indenizações e restituições

R\$ 1.066,39

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 18.000,00
335041 – Contribuições	R\$ 1.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.000,00
339030 – Material de consumo	R\$ 21.000,00
449051 – Obras e instalações	R\$ 1.000,00
339093 – Indenizações e restituições	R\$ 6.000,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

339093 – Indenizações e restituições	R\$ 20.000,00
--------------------------------------	---------------

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

319004 – Contratação por tempo determinado	R\$ 400,00
--	------------

Órgão: 14 Sec. Municipal p/ Assuntos Jurídicos

Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos

339040 – Serviços de tecnologia da informação	R\$ 405,44
---	------------

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de julho de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração